



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 182/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.05.97,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **ALEOMAR IVO DIAS**, na função de Escrivão Eleitoral da 110ª Zona, sediada em **MOZARLÂNDIA/GO**, por mais um biênio, no período de 10.03.97 a 10.03.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente